



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5140/2024
05/11/2024 - 08:58
PDL 26/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico da
ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL ao
Arcebispo Dom João Inácio Müller**

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Ordem do Mérito Legislativo Municipal do Ano ao Arcebispo Dom João Inácio Müller, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador


Othniel Harfuch
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP


PROT-CMI 5140/2024
05/11/2024 - 08:58
PDL 26/2024



Silene Silvana Cavalini
Vereador



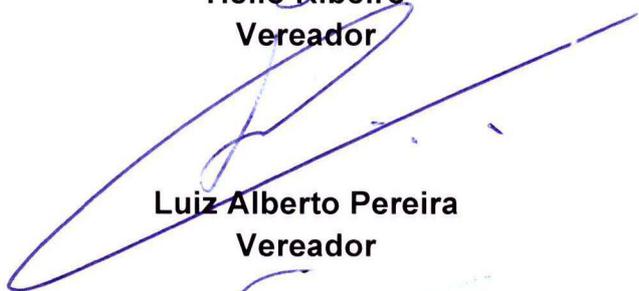
Wilson José dos Santos
Vereador



Leandro José Pinto
Vereador



Hélio Ribeiro
Vereador



Luiz Alberto Pereira
Vereador



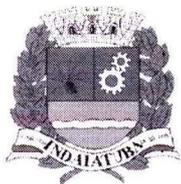
Sérgio José Teixeira
Vereador



Alexandre Carlos Peres
Vereador



Adalto Missias de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 5140/2024
05/11/2024 - 08:58
PDL 26/2024

JUSTIFICATIVA:

Dom João Inácio Müller, nascido em 15 de junho de 1960 em Santa Clara do Sul, Rio Grande do Sul, é o atual arcebispo da Arquidiocese de Campinas, cargo que ocupa desde 2019. Com formação filosófica e teológica robusta, incluindo estudos em instituições renomadas como a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e o Studium Theologicum em Jerusalém, ele também possui licenciatura em Teologia Espiritual pelo Antonianum, em Roma.

Dom João tem uma extensa trajetória de liderança e serviço pastoral, especialmente como ministro provincial da Província Franciscana São Francisco de Assis e presidente da União das Conferências Latino-Americanas Franciscanas e do Caribe, consolidando sua atuação espiritual e social em diversas regiões do Brasil e da América Latina.

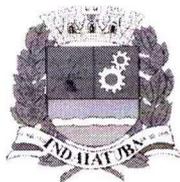
Em Indaiatuba, a presença de Dom João Inácio Müller é notável através de seu apoio constante às paróquias locais e sua dedicação à comunidade católica do município. Sua atuação tem sido essencial para fortalecer a fé e promover iniciativas pastorais que impactam positivamente a vida espiritual e social da população local. Seu empenho em manter viva a tradição e os valores cristãos é reconhecido e celebrado pelos fiéis da região, e sua liderança inspira uma comunidade unida e fortalecida pela fé.

Conceder a comenda Ordem do Mérito Legislativo a Dom João Inácio Müller é um reconhecimento à sua contribuição excepcional para a cidade. Sua trajetória de dedicação religiosa e pastoral faz dele uma figura merecedora dessa honraria, destacando a importância de sua atuação para o crescimento espiritual e coesão social em Indaiatuba. A homenagem aprovada por todos os vereadores não apenas honra o trabalho de Dom João, mas também reafirma o compromisso da cidade com valores que promovem o bem comum e a fé como pilares de uma sociedade solidária.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador -Presidente

Othniel Farfuch
Vereador

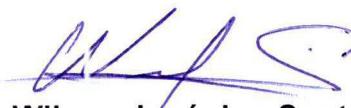


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


Silene Silvana Cavalini
Vereadora


Wilson José dos Santos
Vereador


Leandro José Pinto
Vereador


Adalto Missias de Oliveira
Vereador


Hélio Ribeiro
Vereador


Luiz Alberto Pereira
Vereador


Sérgio José Teixeira
Vereador


Alexandre Carlos Peres
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 082/2024

Indaiatuba, 31 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 068/2024 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **024/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para a Honraria Ordem do Mérito Legislativo.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário de Gabinete

EXMO. SR.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 5140/2024
05/11/2024 - 08:58
PDL 26/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 024/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 068/2024 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Bispo Dom João Inacio Muller** para receber a Honraria Ordem do Mérito Legislativo

Indaiatuba, 31 de outubro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-120
cultura@indaiatuba.sp.gov.br